

COMISSÃO BRASILEIRA DE ACOMPANHAMENTO DO RELATO INTEGRADO



Prestação de Contas Anual da Administração Pública



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Coordenadores GT Setor Público:
Fernando Fonseca e Marguit Neumann

31/10/2023

Participantes efetivos do GT Setor Público

1. Augusto Farradaes **(TCU)**
2. Aloísio Ventura dos Santos Neto **(UFF)**
3. Fernando Fonseca **(CBARI/Multi Capital)**
4. Filipe Silva Santos **(UEM)**
5. Isabelle Bevilaqua **(UEM)**
6. Janaína Calvo **(Martinez e Calvo)**
7. Juliane Campoe Correa **(UEM)**
8. Kelli Juliane Favato **(KPMG)**
9. Lily Maciene Silva **(Impaakt)**
10. Marguit Neumann **(CBARI/UEM)**
11. Mariana Azevedo Alves **(UNB)**
12. Roberta Luz **(SENAI-CNI)**
13. Vania Borgeth **(CBARI)**

Visão geral da “nossa jornada de criação de valor”



Planejamento

Execução

Entregas

Maio

Junho

Julho

Agosto e Setembro

Outubro

- Reunião inicial: **23/05/2023.**
- Definição e discussão: objetivo, frentes e atividades de trabalho.
- Definição dos coordenadores das frentes.
- Análise das informações coletadas na reunião inicial.
- Ajustes: objetivo, frentes e atividades de trabalho.
- Definição do plano de trabalho para os coordenadores das Frentes (CFT).
- Apresentação do plano de trabalho de cada frente.
- Definição de papéis/responsabilidades
- Definição dos fluxos de trabalho.
- Apresentação da planilha de Planos de Ação (5W2H).
- Frente 1: Contexto de atuação.
- Frente 2: Publicações.
- Frente 3: Pesquisas.
- Frente 4: Análises.
- **Frente 1:** (i) Mapeamento do contexto regulatório; (ii) Mapeamento das melhores práticas; (iii) Identificação de possíveis sinergias.
- **Frente 2:** Benchmarking das melhores práticas nacionais e internacionais (Relato Integrado).
- **Frente 3:** Banco de dados de pesquisas científicas nacionais (Relato Integrado e Pensamento Integrado).
- **Frente 4:** (i) Avaliação do Relatório de Gestão (20 UPCs) – Ferramenta de Autoavaliação do TCU; (ii) Elaboração de Glossário.

Objetivo:

Disseminar, apoiar e engajar os administradores públicos na abordagem do Valor Público (*) por meio da adoção das melhores práticas do Relato Integrado (*Integrated Reporting*), do Pensamento Integrado (*Integrated Thinking*) e das Normas de Divulgação de Sustentabilidade IFRS (*IFRS Sustainability Disclosure Standards*).

Frentes de trabalho:

1 - Contexto de atuação

2 - Publicações

3 - Pesquisas

4 - Análises

(*) **Valor Público:** produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos ([Decreto 9.203, de 22/11/2017](#)). Anexo I à Instrução Normativa-TCU 84, de 22/04/2020.

1 - Contexto de
atuação

Plano de ação



Objetivos	Atividades	Entregáveis
1.1 – Compreender o contexto regulatório no Brasil relacionados à aplicação no Setor Público do Relato Integrado, do Pensamento Integrado e das Normas de Divulgação de Sustentabilidade IFRS.	1.1.1 - Identificar as principais leis/decretos relacionados à prestação de contas das UPCs. 1.1.2 - Identificar os principais órgãos reguladores e correspondentes resoluções/instruções normativas relacionados à prestação de contas das UPCs. 1.1.3 - Elaborar Mapa Mental e outro documento consolidando as informações.	Mapa Mental Mapeamento das Melhores Práticas Setor Público (PDF)
1.2 - Mapear as melhores práticas de Governança Pública (*) relacionadas aos Elementos de Conteúdo estabelecidos no Anexo da DN-TCU nº 198-de 23/03/2022 e às finalidades, disposições e Princípios estabelecidos nos artigos 3º e 4º da IN-TCU nº 84 de 22/04/2020	1.2.1 - Identificar as instituições e entidades envolvidas na Governança Pública. 1.2.2 - Identificar as iniciativas/práticas dessas instituições.	
1.3 - Identificar possíveis sinergias, integrações e conexões entre o contexto regulatório das UPCs	1.2.3 - Identificar possíveis sinergias, conexões e integrações entre essas melhores práticas de Governança Pública e a IN-TCU 84/2020.	

(*) Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (Decreto 9.203 de 22/11/2017).

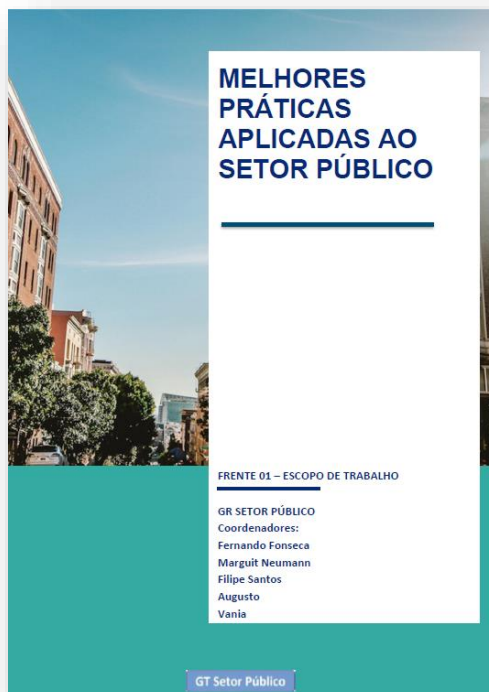
1 - Contexto de
atuação

Melhores práticas e iniciativas mapeadas

- **Governança Pública TCU:** levantamento do “Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas – iGG”.
- **Rede Governança Brasil (RGB):** criou o Prêmio Rede Governança Brasil baseado nos resultados do TCU (iGG).
- **Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest):** criou o Indicador de Governança das Empresas Estatais Federais (IG-SEST).
- **Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC):** levantamento reunindo dados sobre como 252 empresas divulgam evidências de que estão em consonância com as práticas de governança corporativa dispostas na Lei das Estatais (Lei 13.303 de 13/06/2016).
- **Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP):** centro de treinamento focado na capacitação de Gestores, Auditores e Técnicos do setor público brasileiro.
- **Controladoria Geral da União (CGU):** Iniciativas como a Empresa Pró-Ética e a Transparência e Integridade em Municípios e Estados (TIME).
- **Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais:** criou o Prêmio Melhores Práticas e, dentre as categorias, há a de Melhor Relatório de Gestão.
- **ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade:** em parceria com o CDP, criou o CDP-ICLEI Track, principal plataforma mundial de relatórios climáticos e mecanismo de responsabilidade pelo progresso para as cidades.
- **Movimento Transparência 100% (Rede Brasil Pacto Global):** iniciativa do Pacto Global da ONU, no âmbito da Plataforma Anticorrupção, para fomentar a transparência corporativa do Brasil e encorajar e capacitar as empresas para ir além das obrigações legais.

1 - Contexto de
atuação

Melhores práticas e iniciativas mapeadas



Contexto Regulatório no Brasil:

Aplicados no Setor Público do Relato Integrado, do Pensamento Integrado e das Normas de Divulgação de Sustentabilidade IFRS.

O contexto regulatório para o Relato Integrado está relacionado à Comissão de Valores Mobiliário (CVM) e ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Resolução da CVM Nº 14 de 09/12/2020 aprova a Orientação Técnica (CPC 09) que aborda sobre o relato integrado tornando:

“Obrigatório para as companhias abertas, quando da decisão de elaboração e divulgação do Relato Integrado, a Orientação CPC 09 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (Art. 1º - CPC 09 - 2020) e; O Relato Integrado deverá ser objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM, em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (Art. 2º - CPC 09 - 2020).”

Melhores práticas de Governança Pública:

Relacionada aos elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo da DN-TCU-nº 198-de 23/03/2022 e às finalidades, disposições e Princípios estabelecidos nos artigos 3º e 4º da IN TCU nº 84 de 22/04/2020.

Quadro 01 – Melhores práticas Mapeadas

Instituição	Melhor prática	Resumo
Tribunal de Contas da União (TCU)	Governança Pública do TCU	Levantamento do “Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas - iGG”.
Rede Governança Brasil (RGB)	Prêmio RGB	Criação de Prêmio Rede Governança Brasil baseado nos resultados do TCU (iGG)
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest)	Criação de Indicador	A Sest elaborou um indicador de Governança das Empresas Estatais Federais (IG-SEST).
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)	Elaboração de Banco de Dados	Foi feito um levantamento reunindo dados sobre como 252 empresas divulgam evidências de que estão em consonância com as práticas de governança corporativa dispostas na Lei das Estatais (Lei 13.303 de 13/06/2016).
Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP)	Elaboração de cursos de capacitação	Foi criado um centro de treinamento focado na capacitação de Gestores, Auditores e Técnicos do setor público brasileiro
Controladoria Geral da União (CGU)	Divulgação de iniciativas	Foi feita divulgação de iniciativas de como a Empresa Pró-Ética e a Transparência e Integridade em Municípios e Estados (TIME).
Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais	Criação de Prêmio	Foi elaborado o Prêmio Melhores Práticas e, dentre as categorias, há a de Melhor Relatório de Gestão.
ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade	Criação de Plataforma	Em parceria com a CDP, criou-se o CDP-ICLEI Track, principal plataforma mundial de relatórios climáticos e mecanismos de responsabilidade pelo progresso para as cidades.
Rede Brasil Pacto Global	Movimento Transparência 100%	Iniciativa do Pacto Global da ONU, no âmbito da Plataforma Anticorrupção, para fomentar a transparência corporativa do Brasil e encorajar e capacitar as empresas para ir além das obrigações legais.

1 - Contexto de
atuação Governança Pública Organizacional

Nasce o iESGo, novo instrumento de pesquisa do TCU para avaliar a administração pública

[25/07/2023] O TCU aprovou, por meio do Acórdão 1.205/2023-Plenário, de relatoria do ministro Vital do Rêgo, proposta de fiscalização da AudGovernança para **remodelar o questionário conhecido como iGG**. O novo instrumento de pesquisa tem como desafio integrar a avaliação dos processos de governança e gestão aos de responsabilidade ambiental e de sustentabilidade.

O acompanhamento feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU) dos índices de governança e gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal para identificar riscos sistêmicos e verificar a evolução dos entes públicos - conhecido como iGG - será ampliado e passará a abordar também questões relacionadas à responsabilidade ambiental e à sustentabilidade.

A Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado (SecexEstado) identificou a **necessidade de revisitar o tradicional instrumento de pesquisa diante do amadurecimento da sociedade brasileira, que passou a dedicar especial atenção às dimensões social e ambiental, além da própria governança. Com isso, já está em andamento a criação do novo questionário de avaliação, o iESGo.**

O instrumento de pesquisa tem como desafio integrar a avaliação dos processos de governança e gestão aos de responsabilidade ambiental e de sustentabilidade, buscando expandir o conceito do Índice de Gestão e Governança (iGG), para internalizar as diretrizes comunicadas pelo já consagrado termo ESG (Environmental, Social and Governance).

2 – Publicações ⁽¹⁾

Plano de ação



Objetivos	Atividades	Entregáveis
2.1 – Dar visibilidade e reconhecer as UPCs que já iniciaram a Jornada do Relato Integrado , adotando as diretrizes do <IR> Framework e das exigências da IN-TCU 184/2020 (Conforme atividades definidas na Frente 4 – Análises - item 4.1)	2.1.1 - Obter o resultado das análises da Frente 4 (item 4.1). 2. 1.2 - Preparar a divulgação no site da CBARI, TCU e outros órgãos/entidades. 2.1.3 - Solicitar aos responsáveis pelos sites dos órgãos públicos a divulgação dos relatórios das UPCs.	• Ver Frente 4 (item 4.1)
2.2 - Obter o benchmarking das empresas estatais e sociedades de economia mista que divulgam o Relatório Integrado ou de Sustentabilidade , conforme prevê o item “IX” do artigo 8º da Lei das Estatais (Lei 13.303 de 13/06/2016)..	2.2.1 - Com base na pesquisa realizada pelo IBGC - Governança Corporativa em Empresas Estatais Brasileiras ⁽²⁾ , identificar e listar as empresas estatais e sociedades de economia mista que divulgam o Relatório Integrado.	• Foi verificado que a pesquisa do IBGC não identificou as empresas que publicam seus Relatórios Integrados. Assim, a ação aqui fica somente a disseminação, divulgação e utilização dessa pesquisa nos trabalhos do GT Setor Público. • IBGC - Governança Corporativa em Empresas Estatais Brasileiras_Lei 13303/16
2.3 – Realizar benchmarking das melhores práticas internacionais , visando o compartilhamento dessas informações com o TCU e a possível adoção dessas melhores práticas pelas UPCs.	2.3.1 - Identificar cases internacionais de empresas do Setor Público que divulgam seus Relatórios Integrados e/ou avançaram nos Princípios do Pensamento Integrado.	• Hub de Conhecimento do Pensamento Integrado do IFRS Foundation • Estudos de caso de pensamento integrado do IFRS Foundation

(1) Integração com as Frentes 1 – Contexto e atuação e 4 – Análises.

(2) Governança Corporativa em Empresas Estatais Brasileiras – IBGC - outubro/2021

2 – Publicações ⁽¹⁾

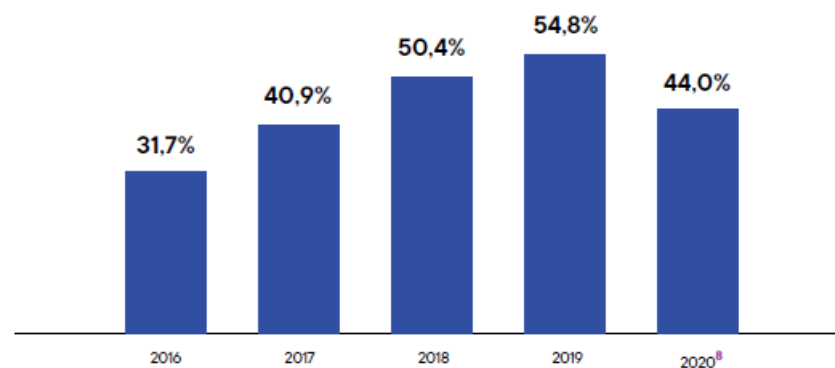
Pesquisa IBGC



Relatório integrado ou de sustentabilidade

Desde 2016, é possível perceber o crescimento do número de empresas que divulgam relatório integrado ou de sustentabilidade.

Gráfico 4 – Divulgação do relatório integrado ou de sustentabilidade em cada ano



Em relação ao período analisado, não foi possível encontrar nenhum relatório integrado e/ou de sustentabilidade para 38,9% das estatais da amostra e algumas delas não divulgaram relatório em todos os anos. Vale ressaltar que, assim como acontece com a carta anual, não há uma padronização sobre quando os relatórios são divulgados. Por isso, para efeito de análise, foi considerada a última edição divulgada pela empresa, mesmo que não tenha sido em 2020.



Tabela 6 Divulgação do relatório integrado ou de sustentabilidade conforme o tipo de empresa

	Relatório divulgado ⁹
Amostra completa	61,1%
Estaduais	54,4%
Federais	89,6%
Capital fechado	56,8%
Capital aberto	93,3%



Tabela 7 Divulgação do relatório integrado ou de sustentabilidade conforme faturamento anual bruto

	Relatório divulgado ⁹
Acima de 90 milhões	86,4%
Abaixo de 90 milhões	58,9%
Não divulgou a receita operacional bruta	11,5%



Tabela 8 Divulgação do relatório integrado ou de sustentabilidade conforme região geográfica

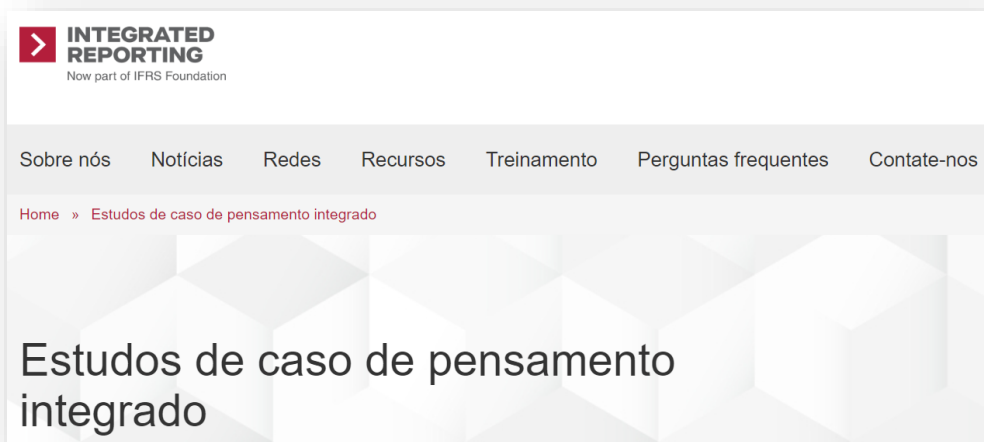
	Relatório divulgado ⁹
Norte	34,5%
Nordeste	50,0%
Centro Oeste	51,7%
Sudeste	65,3%
Sul	67,7%

(1) Integração com as Frentes 1 – Contexto e atuação e 4 – Análises.

Fonte: Governança Corporativa em Empresas Estatais Brasileiras – IBGC - outubro/2021

2 – Publicações (1)

Estudos de casos de Pensamento Integrado



O [Grupo de Estratégia e Pensamento Integrado](#) (grupo de interesse especial da [IFRS Sustainability Alliance](#)) reúne algumas das empresas mais inovadoras do mundo para que possam colaborar, aprender, refletir sobre temáticas relacionadas com o pensamento integrado, partilhar as melhores práticas e inspirar outras empresas.



BMW Group



(1) Integração com as Frentes 1 – Contexto e atuação e 4 – Análises.

Fonte: IFRS Foundation – Integrated Reporting: disponível em <https://www.integratedreporting.org/case-studies-from-the-business-networks-integrated-thinking-strategy-group/>

3 - Pesquisas

Plano de ação



Objetivos	Atividades	Entregáveis
3.1 – Criar banco de dados de estudos, pesquisas e outros conteúdos que abordam o Setor Público nas perspectivas do Relato Integrado e do Pensamento Integrado.	3.1.1 – Realizar o levantamento considerando: • Bases científicas, com busca em periódicos especializados de qualis mínimo B4 para busca (para análise, no máximo A4), para garantir o rigor científico da pesquisa. • Teses e Dissertações. • Artigos de Congressos.	• Banco de dados de pesquisas científicas nacionais • Banco de dados de pesquisas científicas internacionais (em andamento)
3.2 - Propor agenda de pesquisas que abordam o Setor Público nas perspectivas do Relato Integrado e do Pensamento Integrado.	3.2.1 – Realizar o agrupamento dos estudos em campos temáticos/teóricos, a saber: • Análise e escrita de apresentação das contribuições dos estudos. • Preparo do documento final, para manter a coesão e coerência entre os pontos. • Revisão Final.	• Agenda de pesquisas (em andamento)
3.3 – Incentivar a realização de pesquisas científicas que acompanhem o desenvolvimento e status do Relato Integrado e do Pensamento Integrado no Setor Público.	3.3.1 - Estabelecer parcerias com editores para promover a chamada e divulgação de pesquisas que abordam o Setor Público nas perspectivas do Relato Integrado e do Pensamento Integrado.	Em andamento (a definir).

3 - Pesquisas

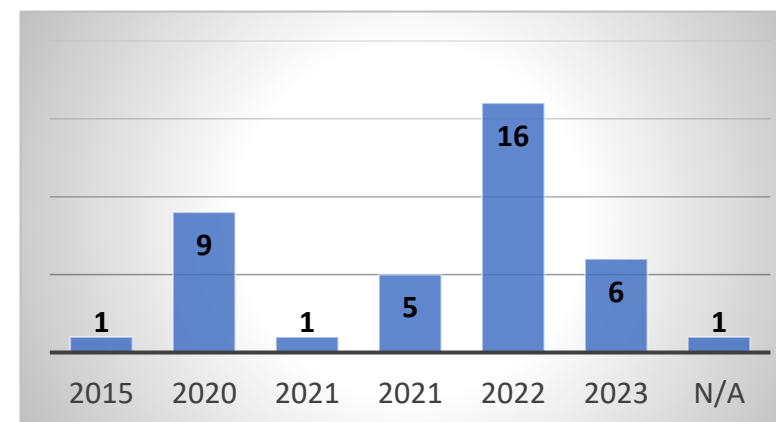
Banco de dados de pesquisas científicas nacionais

Estratégias de busca	
Palavras-chave	"relato integrado" AND "relatório de gestão"
	"relatório integrado" AND "setor público"
	"relato Integrado" AND "setor público"
	"relato integrado" AND "estatais"
	"relato integrado" AND "prestação de contas"
	"pensamento integrado" AND "relatório de gestão"
	"pensamento integrado" AND "setor público"
	"pensamento integrado" AND "estatais"
	"pensamento integrado" AND "prestação de contas"
Período de busca	Sem delimitação temporal
Bases pesquisadas	Teses e dissertações - Capes
	Teses e dissertações - BDTD
	Google acadêmico

Síntese dos resultados

Total 39 estudos	10 artigos em congressos
	17 artigos em periódicos
	12 teses ou dissertações

Publicações por ano



4 – Análises ⁽¹⁾

Plano de ação



Objetivos	Atividades	Entregáveis
4.1 - Avaliar os Princípios Orientadores dos Relatórios de Gestão das UPCs (2022) utilizando a ferramenta do TCU - Autoavaliação do Relatório de Gestão na forma do Relato Integrado.	4.1.1 – Por meio da ferramenta de autoavaliação do TCU foram selecionados e avaliados 20 Relatórios de Gestão de UPCs de diferentes características.	- Relatório de avaliações dos Relatórios de Gestão das 20 UPCs selecionadas: comparação 2021 e 2023. - Melhores prática identificadas: 2 UPCs apresentaram Avaliação da Auditoria Interna de conformidade do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado.
4.2 - Alinhar os conceitos e os princípios da IN TCU 84 à luz do <IR> Framework 2021.	4.2.1 – Elaborar Glossário dos conceitos e dos princípios da IN TCU 84 à luz do <IR> Framework 2021.	Glossário IN TCU 84 e <IR> Framework 2021
4.3 - Desenvolver estratégia de aperfeiçoamento das capacidades, habilidades e conhecimentos necessários dos envolvidos no processo de elaboração do Relatório de Gestão das UPCs , visando a melhora da qualidade dos Relatórios e também a Gestão dos Administradores.	4.3 – Identificar, por meio de entrevistas e pesquisas, as principais "dores" dos responsáveis e envolvidos das UPCs no processo de elaboração dos Relatórios de Gestão, visando à identificação de oportunidades de melhorias.	Pesquisas realizadas pelo TCU 2021 e 2023: - o quando o modelo de relato integrado contribuiu para a elaboração do RG. - o quanto o modelo de relato integrado contribuiu para a melhoria da gestão da UPC.
4.3 – Apresentar os resultados das atividades e os entregáveis do GT Setor Público para o TCU, outros órgãos reguladores e entidades públicas envolvidas na Prestação de Contas.	4.3.1 – Evento do TCU (31/10/2023): Prestação de Contas Anual da Administração Pública. Objetivo: Orientar os gestores públicos sobre as regras para prestação de contas anuais, incluindo a elaboração do relatório de gestão referente ao ano de 2023, bem como sobre outros conteúdos indispensáveis à prestação de contas anuais de órgãos e entidades da administração pública	Evento do TCU (31/10/2023): Prestação de Contas Anual da Administração Pública.

(1) Integração com as Frentes 1 – Contexto e atuação e 2 – Publicações.

4 – Análises ⁽¹⁾

Ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado - versão 2023

Inclusão do Glossário

Abaixo é apresentada uma lista de conceitos relevantes para a compreensão do modelo de Relato Integrado e para a implementação mais adequada da Ferramenta de autoavaliação.			
Tema	Classificação	Conceito ou requisito	Referências
Alta administração	Termo TCU	Gestores que integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização (TCU, 2017)	IN TCU 84/2020 (Anexo I)
Anexos, apêndices e links	Elementos de conteúdo do Relatório de Gestão (TCU)	Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.	DN TCU 198/2022 (Anexo)
Auditoria do Grupo BGU	Termo TCU	É a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas de governo, conduzida pelo TCU ao amparo do art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e que envolve o trabalho de outros auditores em componentes dessas demonstrações, com vistas à obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente a respeito das informações financeiras de todos os componentes e do processo de consolidação para expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras de todo o governo (o BGU) foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e marco regulatório aplicável.	IN TCU 84/2020 (Anexo I)
Auditoria interna	Termo TCU	Atividade independente e objetiva de avaliação (asseguração) e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.	IN TCU 84/2020 (Anexo I)
Asseguração	Termo TCU	Nível de segurança fornecido por uma auditoria ou outro trabalho de asseguração, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis. São dois os tipos de asseguração: asseguração razoável e asseguração limitada (ISSAI 100; IFAC/NBCTA Estrutura Conceitual para trabalhos de asseguração).	IN TCU 84/2020 (Anexo I)
Asseguração limitada	Termo TCU	Nível de asseguração mais baixo do que o nível de asseguração razoável, embora, no julgamento profissional do auditor, espera-se que seja uma segurança significativa para os usuários previstos (ISSAI 100).	IN TCU 84/2020 (Anexo I)
Asseguração razoável	Termo TCU	Um nível de asseguração alto, mas não absoluto, uma vez que devido às limitações que lhes são inerentes, as auditorias e outros trabalhos de asseguração nunca poderão oferecer uma segurança absoluta (ISSAI 100).	IN TCU 84/2020 (Anexo I)
		Espécie do gênero ato administrativo, tipicamente de administração dos bens e serviços públicos, bem como aqueles negociais com os particulares, que não exigem coerção sobre os interessados. Todo e qualquer ato administrativo que importe alteração de natureza orçamentária, financeira e patrimonial. São exemplos de atos de gestão: autorização para emissão de ordem bancária; incorporação e desfazimento de bens; assinatura de contratos.	IN TCU 84/2020 (Anexo I)



Avaliação de Relatórios de Gestão

Princípios	% de adequação	
	2021	2023
Foco estratégico e no cidadão	54%	72%
Conectividade da informação	56%	74%
Relações com partes interessadas	50%	61%
Materialidade	62%	62%
Concisão	80%	76%
Confiabilidade e completude	71%	72%
Coerência e comparabilidade	52%	72%
Clareza	86%	77%
Média	64%	71%

(1) Integração com as Frentes 1 – Contexto e atuação e 2 – Publicações.

Obrigado!

gt_setorpublico@relatointegradobrasil.com.br
www.relatointegradobrasil.com.br



31/10/2023